Câmara Municipal de Barra Mansa

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE :

LEI Nº 1.620 , de 14 de dezembro de 1981.

Reconhece de Utilidade Pública a - "SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO SÃO SEBASTIÃO ".

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a " SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO SÃO SEBASTIÃO ", com sede nesta cidade, situada na Rodovia Presidente Dutra, km 263 (antigo km - 100).

Art. 2º - Revogadas as disposições - em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 14 de dezembro de 1981

DR. ELIDIO CHIESSE COUTINHO
PREFEITO, em exercício

TRANSCRITA NO LIVRO Nº 05
FOLHA 279 a 279 V.